

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00017/2024

PROCESSO Nº 00017/2024

DISPENSA Nº 00017/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.014.048/0001-82, no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). Referente ao objeto solicitado por esta Câmara para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil - pessoa jurídica do tipo A3, com token, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO

Código Identificador: 40040660

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/08/2024. EDIÇÃO 1962. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>